

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1145/86

INTERESSADA : NAHIARA APARECIDA MARTINS

ASSUNTO : Indicação da interessada para, como Professor I, ministrar a disciplina "Dinâmica de Grupo" na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André.

RELATOR : Cons° Jorge Nagle

PARECER CEE N° : 169/87 CTG "D" Aprovado em 29/01/87

COMUNICADO AO PLENO EM 18/02/87

1- HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André indica Nahiara Aparecida Martins para, na categoria docente de Professor I, ministrar a disciplina "Dinâmica de Grupo", do Departamento de Educação, no Curso de Pedagogia.

2- FUNDAMENTAÇÃO:

Nahiara Aparecida Martins é licenciada em Pedagogia (1985), habilitações em Magistério das Matérias Pedagógicas do 2° Grau e Orientação Educacional pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André.

Em seu histórico escolar consta o estudo da disciplina Dinâmica de Grupo" com 120 horas-aula.

Foi aprovada em concurso publico de provas e títulos para provimento de cargo de Professor I, em 1982.

Freqüentou vários cursos de atualização referentes a sua área de atuação.

Exerceu funções de monitoria junto à disciplina "Metodologia do Ensino de 1° Grau" na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André, em 1984.

Atualmente, está matriculada no 4° semestre do Curso de Formação em Psicodrama e Sociograma/Educação do Grupo de Estudos de Técnicas Psicodramáticas S/C Ltda. e participa, como estagiário, de atividades desenvolvidos junto ao Setor de Serviço de Alunos, do Departamento do Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências

PROCESSO CEE Nº 1145/86 PARECER CEE Nº 169/87

e Letras de Santo André.

De acordo com a grade horária apresentada, a interessada ministra 20 aulas na Escola Municipal de Educação Infantil "Antônio de Lima", em São Bernardo do Campo, e 4 aulas de "Dinâmica de Grupo" na Faculdade que ora propõe, perfazendo um total de 24 aulas semanais.

A instrução processual atende ao disposto na Deliberação CEE nº 5/80 e, igualmente, às normas da Deliberação CEE nº 10/86, nada havendo que impeça o deferimento do pedido.

3- CONCLUSÃO:

Aprova-se a indicação de Nahiara Aparecida Martins para, na categoria docente de Professor I, ministrar a disciplina "Dinâmica de Grupo", do Departamento de Educação, no Curso de Pedagogia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André, até 1987. Eventual renovação dependerá da continuidade de seu enriquecimento curricular.

São Paulo, 12 de dezembro de 1986.

a) Cons. JORGE NAGLE

Reitor

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Célio Benevides de Carvalho, Ferdinando de Oliveira Figueiredo, Jorge Nagle e Robert Henry Srouf.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 29.01.87

a) Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente